



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE LEGISLATIVO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Decretar **ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, com a consequente dispensa de expediente nos dias 19 e 20 de junho de 2025**, em razão do ponto facultativo instituído pelo Poder Executivo Municipal para o dia 19 de junho do corrente ano, bem como do ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado do Espírito Santo para os dias 19 e 20 de junho de 2025, conforme Decreto nº 133-S, de 27 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Em Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de Junho de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **24/06/2025 14:36**

Checksum: **EBE2B501F244101B790BF5937D231D861D25EA65A0780E6D50BBE01AFCF7B605**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.